



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 06 de abril de 2026

RESOLUÇÃO CMAS - Nº: 03, 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 202641410013 PROGRAMAÇÃO: 251710020260001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 082455131219G0025, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ANO DE 2026, CUSTEIO – GND 3, COM OBJETIVO DE ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MUNICÍPIO DE VÁRZEA- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Várzea, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 035/2017, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária ordinária realizada no dia 03 de março do ano corrente, em caráter presencial;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo CMAS com ata 03/2026 foi discutido sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 202641410013, requerida pela Parlamentar DANIELLA RIBEIRO, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: 251710020260001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 082455131219G0025, NO VALOR DE R\$

100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ANO DE 2026, CUSTEIO – GND 3, com objetivo de ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, de forma ordinária, município de Várzea, PB;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, nº. 1.044, de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS, alocados na Ação orçamentária “219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema único de Assistência Social -SUAS” decorrentes de emendas parlamentares classificadas com o resultado primário RP6 – emendas individuais, RP7 – emendas de Bancada, RP8 – emendas de Comissão e RP 2 – recursos discricionários, e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Emenda Parlamentar nº 202641410013, requerida pela Parlamentar DANIELLA RIBEIRO, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: 251710020260001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 082455131219G0025, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ANO DE 2026, CUSTEIO – GND 3, no ano de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 06 de abril de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2026.

Várzea – PB, 06 de abril de 2026.

Izaura Mykaelle de Medeiros Silva,
Presidente do CMAS